



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO HILUX – PLACA OOH-4242, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS**, com um valor global R\$ 2.185,08 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), em favor da empresa KAMPAI MOTORS LTDA, CNPJ 03.583.836/0001-54, referente ao Processo 776/2014, Dispensa de Licitação 264/2014, com base no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de setembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2014  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO DISTRITO DE BELA ALVORADA.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

## Empresas Participantes:

TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.529.217/0001-44  
CLOVIS CUSTODIO DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ nº 33.767.021/0001-96

## Empresas Habilitadas:

TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.529.217/0001-44  
CLOVIS CUSTODIO DE AMORIM ME, inscrita no CNPJ nº 33.767.021/0001-96

## Empresa Vencedora:

TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME, vencedora do certame com o valor global de R\$ 3.006.685,46 (três milhões e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Paraíso das Águas, 08 de setembro de 2014

**NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

**WÉRICA APARECIDA DA BOA MORTE**  
MEMBRO DA CPL

**JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS**  
MEMBRO DA CPL

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO ANUAL DE SOFTWARE PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com o valor global de R\$ 7.998,96 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, referente ao Processo 742/2014, Inexigibilidade de Licitação 003/2014, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 08 de setembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 080/2014
<b>PROCESSO Nº.</b>	693/2014
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 117.009,45 (CENTO E DEZESSETE MIL E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 08 de setembro de 2014.

**NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 08 de setembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 160, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse da Sra. **Patrícia Alves Luiz, CPF nº 010.509.141-39**, no cargo de Técnica de Enfermagem – Sede, de acordo com o processo nº 769/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 161, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse da Sra. **Wiveth Leiner Felix de Freitas Lopes, CPF nº 489.696.131-53**, no cargo de Atendente de Berçário – Sede, de acordo com o processo nº 768/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 162, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse do Sr. **Joniscarlos Carvalho da Cruz, CPF nº 975.840.701-59**, no cargo de Vigilante – Sede, de acordo com o processo nº 787/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 163, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do item 16.3 do Edital 001/2014, por interesse da Administração Municipal, fica prorrogado por trinta dias o prazo para a posse da Sra. **Patrícia Maria Rocha Braga Florindo, CPF nº 890.111.201-91**, no cargo de Assistente Administrativo – Sede, de acordo com o processo nº 780/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

#### TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **MARIA MADALENA PENHA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 09º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 148/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2014 Edição nº 195 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 09 de setembro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**MARIA MADALENA PENHA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

#### TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **ROSEMAR ANDRADE DA SILVA**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE COZINHA – BELA ALVORADA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 02º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 148/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2014 Edição nº 195 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 09 de setembro de 2014.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SIMONE FRIGO**  
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**ROSEMAR ANDRADE DA SILVA**  
SERVIDORA EMPOSSADA

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**  
**BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 08/09/2014**

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	76.432,13
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	5.351,99
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.215,81
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	333.636,19
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.912,32
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.556,65
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	778,89
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	813,00
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	5.020,01
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.976,29
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	43,57
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.478,97
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.049,16
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	21.492,02
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.389,85
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.457,06
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.910,50
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.145,83
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.196,77
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.552,23
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.547,60
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	11.095,93
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	214.248,99
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17,82
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	48.266,77
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	256.249,96
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	11.534,03
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	119.779,57
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	206.603,59
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	84.665,80
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	666.633,68
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	27.547,65
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	514.395,78
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.808,21
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	240.624,87
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.728,44
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	36.555,59
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.624,87
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.065,05
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	57.990,70
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	21.597,76
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	8.443,52
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	266,26
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,25
<b>TOTAL</b>			<b>3.280.703,93</b>